

DECRETO Nº 771/2025

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período De Gozo	Período Aquisitivo
Afonso Bugdanovicz	Agente De Segurança	Secretaria de Administração	15/09/2025 a 14/10/2025	2023/2024
Aline Jamile Traczuk	Estagiária	Secretaria de Agricultura	25/08/2025 a 13/09/2025	2024/2025
Ana Paula Camara	Agente Administrativo	Secretaria De Finanças	18/08/2025 a 26/08/2025	2024/2025
Charlaine Maier	Agente Administrativo	Secretaria De Educação	03/09/2025 a 12/09/2025	2024/2025
Diego Dutra Do Nascimento	Engenheiro Civil	Secretaria De Obras	14/08/2025 a 28/08/2025	2024/2025
Dione De Fatima Mosquer	Professor	Secretaria De Educação	13/08/2025 a 22/08/2025	2024/2025
Gilberto Pereyma	Operador De Máquinas	Secretaria De Meio Ambiente	18/08/2025 a 16/09/2025	2024/2025
Igor Vinicius Iensen	Agente De Combate A Endemias	Secretaria De Saúde	01/09/2025 a 30/09/2025	2024/2025
Jose Pereira Do Avelar	Agente Administrativo	Secretaria De Assistência Social	21/08/2025 a 07/09/2025	2024/2025
Josiane Serzoski Machulak	Agente Comunitário De Saúde	Secretaria De Saúde	01/09/2025 a 30/09/2025	2024/2025
Juliana Dranski	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria De Saúde	18/08/2025 a 01/09/2025	2023/2024
Mauren Izilda Costa Lubczyk	Psicólogo	Secretaria De Saúde	25/08/2025 a 23/09/2025	2023/2024
Tereza Mienki	Pedagogo	Secretaria De Saúde	26/12/2025 a 24/01/2026	2024/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 08 de agosto de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal